
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
DECRETO Nº 001/2018

"Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin".

O Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto facultativo na Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin no dia 19 de novembro de 2018 (segunda - feira), em virtude do feriado do dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra.

Parágrafo Único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Eng. Paulo de Frontin – RJ, 14 de novembro de 2018.

VEREADOR KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA
Presidente da Câmara de Engenheiro Paulo de Frontin

Publicado por:
Laudemir Feijó de Oliveira
Código Identificador:F228EC06

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 20/11/2018. Edição 2273
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>